



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0008589/2024-16

PORTARIA Nº 400/2024  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros e na 1ª Promotoria de Justiça Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Substituição Natural;

1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

1ª Promotoria de Justiça Simão Dias;

Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Sálvio Henrique da Rocha Costa, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Simão Dias, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º de março de 2024 a 15 de abril de 2024, sem prejuízo à Portaria nº 399/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de março de 2024 a 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0008589/2024-16**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 27/02/2024 12:22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008589/2024-16**.